

INFORMAÇÃO-PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

Cidadania e Desenvolvimento (prova oral)

2024

5º ano de escolaridade

Portaria Nº 223-A/2018, de 3 de agosto

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais do ensino básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos domínios da ENEC, a saber: Igualdade de género; Interculturalidade; Saúde; Sexualidade; Instituições e Participação Democrática.

Características e estrutura da prova

A prova é constituída por um grupo e é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação apresenta-se no Quadro 1.

A prova decorre da interação examinadores/examinando, de forma oral, cumprindo a seguinte sequência:

- Breve apresentação do examinando;
- Realização de atividades conducentes à avaliação das aprendizagens;
- Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o tema proposto pelo examinador.

O júri é constituído por três examinadores, em que um age como interlocutor e classificador e os outros dois como examinadores/classificadores.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Grupos	Domínios	Subdomínios	Cotação (em pontos)
I	- Direitos Humanos. - Interculturalidade - Desenvolvimento Sustentável - Educação Ambiental - Media	Conteúdo Compreensão/Exploração/ Aplicação de conhecimentos	60
		Forma Argumentação crítica Coerência do discurso Organização do discurso Correção linguística da Língua Portuguesa	40
Total			100

O domínio/tema a avaliar (Igualdade de Género; Saúde; Sexualidade; Interculturalidade; Instituições e Participação Democrática) pode ter como suporte um ou mais documentos, como textos (escritos, áudio ou icónicos), vídeos, tabelas, figuras e gráficos.

CrITÉRIOS gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada subdomínio e é expressa por um número inteiro.

As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas ao domínio que consta no quadro I da caracterização da prova.

A classificação final é expressa na escala percentual de 0 a 100.

Duração

A **prova oral** tem a duração máxima de quinze minutos.

Material autorizado

O material necessário será fornecido pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitida a consulta do dicionário.